

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/10/2010, Seção 1, Pág.16.

Portaria nº 1271, publicada no D.O.U. de 21/10/2010, Seção 1, Pág. 14.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior de Mato Grosso Ltda.		UF: MT
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Mato Grosso, a ser instalada no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.		
RELATORA: Maria Beatriz Moreira Luce		
e-MEC N°: 200802240		
PARECER CNE/CES N°: 112/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/5/2010

I – RELATÓRIO

Trata-se do credenciamento da Faculdade de Mato Grosso (FAMAT), que pretende se estabelecer à Rua Bonifácio Cruz, esquina com Avenida Fernando Correia da Costa, nº 255, Centro, no Município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, para ofertar inicialmente os seguintes cursos de graduação: Ciências Contábeis, bacharelado (200804857), Administração, bacharelado (200804858), Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (200804859) e Tecnologia em Marketing (200804860).

A proponente é a mantenedora, identificada como o Centro de Ensino Superior de Mato Grosso Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com finalidade lucrativa, constituída sob a forma de sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada e com sede na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 398, Bairro Duque de Caxias, no mesmo Município.

A SESu registra que a documentação apresentada atende às exigências da legislação em vigor, com demonstração de regularidade fiscal e patrimônio, inclusive em relação à disponibilidade do imóvel alugado para sediar a Faculdade (o mesmo verificado pela Comissão indicada pelo INEP).

O Regimento proposto atende à Lei nº 9.394/1996 (LDB) e demais normas; e revela uma estrutura organizacional condizente, baseada em administração superior e coordenações de cursos. No entanto, é surpreendente e intrigante encontrar nesta, dentre pares, uma figura ímpar, a “coordenação de Instituto Superior de Educação” – pelo que já antecipo a informação sobre sua (des)necessidade e sugestão de revisão do Regimento e da estrutura organizacional com fins de limpeza e simplicidade orgânica.

O Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado tem como horizontes 2009 a 2013. É fundamentado em análise de contexto que aponta o crescimento acelerado da área metropolitana de Cuiabá (2,77% de 1996 a 2000, enquanto o Brasil cresceu 1,93% - IBGE); e, de outra parte, a relativamente baixa escolarização da desta população e limitadas oportunidades de ensino superior na região, quando comparada com outros estados brasileiros. Considera a meta do PNE (30% dos brasileiros de 18 a 24 anos matriculados no nível terciário, até 2011,) e que para tal o estado do MT careceria ainda de 45.274 vagas neste nível, ou seja, de um aumento de 62,48% (Instituto Creatio)! São também apontadas a capacidade da região metropolitana para abrigar uma nova IES e a necessidade de profissionais para atuarem na gestão das atividades de construção, industrialização em geral e do fortalecimento comercial; como também justificada uma futura implantação de cursos na área da saúde. Corroborra neste diagnóstico o fenômeno de deslocamento populacional a cidades vizinhas à capital, em busca de Educação Superior e desenvolvimento profissional,

que é oneroso em tempo e dinheiro. Alinhada com a política educacional adotada no país, a FAMAT propõe-se a buscar, de forma sistemática, as transformações do contexto econômico e social, contribuindo para o desenvolvimento do Estado e do País.

O Projeto Pedagógico merece elogio; apresenta-se com conceitos e postulados de qualidade acadêmica. A instituição declara estar balizada em modelo organizacional que prima pela qualidade do ensino, com gestão democrática, participação da comunidade interna e informações para a decisão. Pretende atuar dentro de uma ótica competitiva, com máximo aproveitamento de seus recursos logísticos, materiais e humanos, sem descuidar de corresponder à demanda da sociedade e de satisfazer seus clientes. Demonstra conhecimento de que a qualidade da educação oferecida está relacionada, principalmente, ao modo como as faculdades são dirigidas, propondo-se a ter espaços para reflexões, estudos e decisões coletivas que fortaleçam a instituição e reduzam os conflitos; e atuar por decisões coletivas que gerem maior envolvimento e compromisso das pessoas com o projeto institucional, com integração e menos conflitos, para maior satisfação de todos no exercício das funções docentes e discentes, em clima prazeroso e acolhedor no relacionamento interpessoal.

Assim, a Faculdade de Mato Grosso pretende atender às novas demandas do conhecimento, com formas amplas de atuação na sociedade, criando condições para o desenvolvimento das potencialidades de todos os sujeitos para compreender a realidade cultural, social, política e econômica do país com possibilidades à crítica e produção de conhecimentos, à intervenção, ética e à inserção cidadã dos futuros profissionais na sociedade. Compromete-se a dar aos cidadãos uma formação que garanta sua capacidade de criar, em cooperação com os demais, uma ordem social na qual todos possam viver com dignidade, a partir de um projeto de sociedade como um todo: um profissional generalista competente (dotado de visão técnico-científica), com uma visão da complexidade de mundo contemporâneo, apto a trabalhar em equipe multiprofissional (visão sócio-política) com o desenvolvimento da tecnologia e a sua melhoria da qualidade de vida; estratégias de ensino que incorporem a interdisciplinaridade, conhecimentos humanísticos e a prática do ensino integrado, sabendo que isso exige uma reformulação da atuação docente/discente.

É auspicioso saber que os proponentes desta nova Faculdade se comprometem com a promoção da qualidade do fazer educacional sabendo que esta “passa, necessariamente, pela oferta de professores profissionalmente experientes, capazes de trazer a realidade para a sala de aula e competentes para levar o egresso ao convívio harmônico e produtivo com a realidade de nosso Estado. Ancora-se, também, na pesquisa (atividades investigativas), na extensão (atividades significativas) e nos processos de aprendizagem (atividades cognitivas) e não pode prescindir da permanente apropriação e adequada utilização da tecnologia educacional, no ensino presencial e no ensino pela via digital”.

Destaco, ainda, do Projeto Pedagógico a noção de que “embora a formação universitária tenha caráter universal e o profissional formado tenha caráter nacional, é indispensável fazer o atrelamento da ação acadêmica da FAMAT aos aspectos da regionalidade, de modo a produzir e oferecer ações e programas que respondam e correspondam às efetivas demandas locais, tornando-os adequados, e por isso mesmo eficazes, no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso”.

Para tanto, a FAMAT declara que “investirá na elaboração de novos projetos de curso e em sondagens que indiquem quais as reais necessidades da sociedade de Cuiabá/MT.” Pretende atender o PROUNI, ter programa próprio de vagas a alunos carentes e ações afirmativas (com 60% de bolsas integrais e 40% bolsas parciais), inscrever-se no FIES, fazer convênio com a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT e ter PPP. Pretende instalar uma creche gratuita para os filhos das alunas e alunos, como um diferencial nas questões sociais, devido à dificuldade de alguns alunos estudarem por não terem com quem deixar seus filhos à noite. Impressiona a declaração de que “Muito mais que seguir modismos, ou simplesmente cumprir

exigências legais, para a FAMAT a inclusão social é uma filosofia e uma realidade que forma profissionais para o ingresso no mercado de trabalho como mão-de-obra qualificada”.

Na linha de suas iniciativas sociais, a FAMAT deverá criar uma disciplina no penúltimo período dos cursos onde os alunos aplicarão seus conhecimentos em projetos sociais, principalmente na área municipal - chamada de Projeto Comunitário, colocará o aluno empreendedor e cidadão em contato com a realidade da sua comunidade disponibilizando conhecimento e tecnologia para os projetos sociais como o CDI (Comitê para a Democratização da Informática), as ONG, a Agenda 21 e temas como: Agricultura Sustentável, Tratamento de Lixo e Resíduos Tóxicos, Desenvolvimento Urbano Sustentável, Redução das Desigualdades Sociais, Gestão dos Recursos Naturais, Educação, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura e Integração com os Municípios Limítrofes e Região Metropolitana.

Contudo, a Instituição parte do princípio que, enquanto promotora do ensino superior, deva ser defensora de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e educação, comprometida com o desenvolvimento da pesquisa e a geração do saber. Sem contudo confundir ação e responsabilidade social com filantropia.

Há ainda um projeto de Educação Inclusiva bem detalhado, em relação aos serviços e à infraestrutura que a Faculdade se compromete a ter – já verificada pela Comissão designada pelo INEP.

A verificação *in loco* foi feita pelos professores Homero Catao Maribondo da Trindade, Nelson Zang e Geraldo Tadeu Rezende Silveira, de 25 a 29 de agosto de 2009, com emissão do Relatório nº 60.482. Neste constam os conceitos “4”, “4” e “3”, respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “4”. Nesta fase ou qualquer anterior, não foram registradas impugnações e recursos.

Do Relatório de Verificação *in loco* desta Comissão e dos relatórios relativos aos cursos iniciais extrai-se que a Faculdade de Mato Grosso apresenta um perfil **bo**m de qualidade e as seguintes características:

✓ Missão – “oferecer educação de qualidade, de forma a satisfazer as necessidades da sociedade, formando profissionais qualificados, aptos a influenciarem, direta ou indiretamente, no desenvolvimento sócio-econômico e cultural”.

✓ Organização Institucional – Condições adequadas para cumprir a missão definida em seu PDI, regimento e documentos. As funções e órgãos previstos no organograma apresentam condições para a implementação do Projeto Institucional e de funcionamento dos cursos, bem como propiciam boa comunicação interna e externa. O sistema de administração/gestão está organizado de maneira a permitir adequado suporte à implantação e funcionamento dos cursos pretendidos, em especial aqueles da primeira fase. Há mecanismos para a participação de professores e estudantes em órgãos colegiados de decisão. O projeto de auto-avaliação atende plenamente o disposto na Lei nº 10.861/2004, já havendo uma CPA em funcionamento.

✓ Viabilidade das propostas de curso apresentadas no PDI – A 1ª fase (quatro primeiros cursos de graduação) é perfeitamente viável. Entretanto, não há informações suficientes sobre as condições de implementação das demais etapas (24 novos cursos de graduação, a partir de 2010, e outras ofertas). Assim sendo, os itens “Viabilidade PDI” e “Recursos financeiros” obtiveram conceito “2” - insatisfatório.

✓ Corpo Social – Adequada e viável proposta de políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente. O corpo docente comprometido está motivado. O plano de carreira proposto tem critérios de admissão e progressão plenamente

definido, política de estímulo à produção científica, inclusive gerando aumento de remuneração do docente. O corpo técnico-administrativo tem adequada formação e adequadas condições para o desenvolvimento de seu trabalho. Para a primeira etapa, está previsto processo de controle acadêmico que garante suficientemente o registro e o controle de informações sobre a vida acadêmica dos alunos. Há previsão de programas de acesso e permanência do estudante, com iniciação científica e atividades de nivelamento.

✓ Instalações Físicas – Inicialmente, a instituição prevê utilizar parte das instalações do Colégio Master, com o qual tem um contrato de uso de instalações. Assim mesmo, as instalações administrativas, o auditório e as salas de aula atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade. As instalações sanitárias idem. Há infraestrutura para prática de esportes, recreação e desenvolvimento cultural, com previsão de expansão. Nas proximidades há meios para a satisfação das necessidades de alimentação, transportes, comunicação e estacionamento de toda a comunidade. Há equipamentos de informática para uso de todos os alunos.

✓ Biblioteca – O acervo é suficiente em dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação, conforto e horários de atendimento. Porém acústica, segurança e espaços para estudos individuais e em grupo precisam ser oportunamente ampliados. A informatização da biblioteca, com computadores, programas e aplicativos de tecnologia atual e em quantidades suficientes é destacada por permitir diferentes formas de pesquisa, reserva de livros “on line” e acesso via Internet. Há uma boa política de aquisição, expansão e atualização do acervo. No entanto, no quadro resumo da verificação, o indicador “Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento” recebeu conceito “2” - insatisfatório.

✓ Informática – Alunos e professores disporão de condições de trabalho mediado por computadores de qualidade e atualização tecnológica; é garantido o acesso à Internet banda larga, em razoáveis condições de uso, para o total de vagas a serem oferecidas. Há previsão de adequação e ampliação das instalações à medida que ingressarem novas turmas.

✓ Acessibilidade – Cumpre o Decreto 5.296/2004, sendo possível o acesso de PNE nas salas da direção, banheiros e biblioteca, salas de aula e demais instalações físicas localizadas no andar térreo e necessárias ao primeiro ano de funcionamento dos quatro cursos pretendidos. Há a previsão de elevador do tipo plataforma, para acesso ao segundo andar onde se encontram instalações que serão utilizadas nas fases subsequentes de implementação do PDI. No PDI está prevista a utilização de recursos como sistema de síntese de voz, impressora Braille, fitas de áudio caso haja necessidade por parte de algum aluno com necessidades especiais.

✓ Apoio pedagógico – A FAMAT prevê um sistema de atendimento psicopedagógico ao discente, atividades de nivelamento, bem como apoio à produção científica.

✓ Requisitos Legais – a Comissão de avaliação institucional e as dos cursos registraram o atendimento de todos os indicadores, com exceção da oferta da disciplina Libras, em cumprimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que deve ser optativa para todos os cursos de graduação, bacharelados.

Cursos a autorizar

Quanto à autorização dos cursos de Ciências Contábeis (200804857) e Administração (200804858), pleiteados para iniciar, foram obtidos os seguintes conceitos:

Curso/ modalidade	Dimensão 1 – Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2 – Corpo Docente	Dimensão 3 – Instalações Físicas	Conceito de Curso/Perfil de Qualidade do curso
Ciências Contábeis, Bacharelado	Conceito: 3	Conceito: 4	Conceito: 3	Conceito: 3
Administração, Bacharelado	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4

Sobre os cursos iniciais cabe ainda informar que:

➤ Ciências Contábeis, bacharelado - A Comissão respectiva concluiu o relatório registrando que a proposta do curso de Ciências Contábeis apresenta um perfil **Satisfatório** de qualidade e os seguintes detalhes:

- O regime acadêmico é o seriado semestral, com 120 vagas totais anuais, nos turnos noturno e matutino, com turmas de 60 alunos.
- Potencialidades: a estrutura organizacional ágil e adequada às necessidades da Faculdade; a coerência entre o PDI, a proposta pedagógica e a prática institucional; o pessoal técnico-administrativo qualificado e comprometido; o projeto de curso aderente às DCN e à legislação pertinente; e a titulação de Mestre do coordenador do curso.
- Fragilidades: objetivo do curso e perfil do egresso necessitando de maior clareza e articulação; mais atenção a metodologia e atendimento extra-classe, que receberam conceito “2” - insatisfatório.
- Corpo Docente - O NDE é composto por 6 professores para os dois primeiros anos, dentre eles o coordenador de curso, que se mostrou comprometido com a implantação do curso e melhorias do PPC. O corpo docente proposto é coeso e interessado, atende bem a maioria dos indicadores. Fragilidades: regime de trabalho do NDE, titulação e produção científica. Os itens “Titulação e formação acadêmica do NDE” e “Pesquisa e produção científica” obtiveram conceito “2” – insatisfatório. Entretanto, o indicador “Regime de trabalho do NDE” obteve conceito “4” – satisfatório. A média de disciplinas por docente é de 2 (duas). Já o item “Número de alunos por docente equivalente a tempo integral” obteve apenas conceito “2”. Deve-se observar que, conforme consta no relatório, o quadro docente é composto por treze professores, sendo dez em regime integral e três em regime parcial.
- Biblioteca – O acervo é suficiente para o curso e parte significativa deste será utilizada pelos demais cursos de áreas afins, mas logicamente necessitará de novas aquisições, para maior quantidade de periódicos especializados, o que derivou em “Periódicos especializados”.
- Laboratórios - Há previsão, mas não estão instalados o escritório modelo ou o laboratório específico para a área de Contabilidade, por isso foram registrados conceitos insuficientes nos itens “Laboratórios especializados” e “Infraestrutura”.

➤ Administração, bacharelado - A Comissão respectiva concluiu o relatório registrando que a proposta do curso de Ciências Contábeis apresenta um perfil **Bom** de qualidade e os seguintes detalhes:

- A proposta pedagógica corresponde às Diretrizes Curriculares Nacionais e é adequadamente delimitada à contextualização de mercado e as demandas sociais, tendo como foco a valorização do profissional e do seu meio ambiente. Os objetivos do curso estão claros e alinhados às necessidades da região, porém isto não se evidencia na programação curricular. O perfil do egresso parece superficial. De maneira suficiente é visto o desenvolvimento de pesquisa, com participação de estudantes através de iniciação científica.
- Foram previstas 240 vagas (120 no matutino e 120 no noturno), com duas entradas no ano (entradas semestrais). As disciplinas serão oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 60 estudantes. Não há menção no PPC sobre número de estudantes em aulas práticas. A infraestrutura comporta esta previsão.
- Os conteúdos curriculares estão coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso; a carga horária é adequada e complementada por atividades extraclasse. Considerando do PPI, esta Comissão considerou as disciplinas pouco esclarecedoras sobre o enfoque das necessidades regionais e a interdisciplinaridade.
- Corpo docente - O NDE é composto pelo coordenador do curso e por mais 4 docentes, correspondendo a 30% dos docentes previstos para os dois primeiros anos, sendo que a maioria destes participou adequadamente da elaboração do PPC e estão comprometidos com a implantação do mesmo. Dos 5 componentes do NDE, 4 docentes possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e formação acadêmica na área do curso. É prevista a contratação de 100% dos docentes do NDE em regime de tempo parcial ou integral e compromisso com a permanência dos docentes do NDE até o reconhecimento do curso. O coordenador possui graduação na área do curso, Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais (fora de área) e 16 anos de experiência de magistério superior. O colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem plena representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso. 63% dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e 57% do quadro em regime de tempo parcial ou integral. Na IES, 78% dos docentes previstos para os dois primeiros anos do curso têm, pelo menos, três anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional. Destaca-se que há 3 professores em regime integral dedicados somente ao curso de Administração, para uma turma de 120 alunos, o que levou à nota 1 no item “Número de alunos por docente equivalente a tempo integral” obteve conceito “1” - insatisfatório. A produção científica docente, atualmente, fica abaixo de 1 produção relevante por docente em média.
- Instalações Físicas – Há sala de reunião com capacidade para aproximadamente 10 docentes, uma sala de professores com 2 banheiros (1F e 1M) normais e três computadores para acesso dos docentes e escaninhos para guarda de objetos. No período matutino esta sala será dividida com professores do Colégio Master. Não há gabinetes exclusivos de trabalho para docentes; estes poderão desenvolver seus trabalhos de pesquisa na biblioteca, na sala de atendimento aos alunos ou na sala da coordenação. As salas de aula atendem adequadamente a todas as dimensões e o número de salas disponíveis no futuro deve ser bem planejado.

- Biblioteca – Bem organizada; há pelo menos 3 bibliografias básicas (15 exemplares em média) para cada disciplina e 2 bibliografias complementares (3 exemplares em média), o que corresponde a 8 alunos para cada exemplar da bibliografia básica. Há assinatura de alguns periódicos especializados da área, base de dados disponíveis para acesso pelo site da FAMAT. O sistema eletrônico de acesso às obras da biblioteca apresenta algumas fragilidades, como por exemplo, não identificar o número de chamada dos livros, dificultando sua localização nas prateleiras.
- Laboratórios – Os alunos terão acesso a 26 terminais de vídeo com teclados, através de uma placa duplicadora em quatorze computadores do laboratório de informática. Há ainda mais 06 computadores da biblioteca. Todos os computadores possuem acesso à Internet.
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (200804859) – Ainda em fase de tramitação, já passou pela avaliação *in loco* e obteve o conceito “4” nas três dimensões analisadas, com o Conceito de Curso “4”.
- Tecnologia em Marketing (200804860) – Ainda em fase de tramitação, já passou pela avaliação *in loco* e obteve o conceito “4” nas três dimensões analisadas, com o Conceito de Curso “4”.

Apreciação Final

Tendo em vista a análise documental a cargo da SESU e os relatórios das comissões que avaliaram o credenciamento e as autorizações dos cursos, bem como a análise global dos pedidos pela SESU com recomendação positiva para o início das atividades acadêmicas, manifesto-me da seguinte forma:

1. Pelo credenciamento da instituição, com a autorização dos dois cursos iniciais (Administração, bacharelado e Ciências Contábeis, bacharelado);
2. Com elogio ao PDI e PPI, mas endossando a recomendação da SESU no sentido de atendimento das observações e recomendações das comissões para sanear de pronto as fragilidades indicadas, bem como cumprir plenamente todos os requisitos legais, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade em instalações e condições de formação acadêmica plenamente adequadas para tal fim - que serão devidamente verificadas no ciclo avaliativo.

De acordo com a observação da SESU de que é elevado o número de vagas pleiteado para o curso de Administração (240 vagas) diante do indicador “número de alunos por docente equivalente a tempo integral” (que obteve apenas conceito “1”) e porque, no turno diurno, os alunos da graduação dividirão espaço com os alunos do colégio, endosso a pertinência de uma redução no número de vagas para o referido curso para 120 vagas anuais.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Mato Grosso, a ser estabelecida na Rua Bonifácio Cruz, esquina com Avenida Fernando Correia da Costa, nº 255, Centro, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Mato Grosso Ltda., localizado no mesmo Município, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com a oferta inicial dos cursos de Ciências Contábeis (200804857) e Administração (200804858), ambos com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 7 de maio de 2010.

Conselheira Maria Beatriz Moreira Luce – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 7 de maio de 2010.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente